



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Vereador Rondon Ferreira Rezende - PL
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 750/26

de 20 de março de 2.026.

“Reconhece como de utilidade pública a **FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL ACACIAS DE OURO PRETO**, Município da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO”.

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste — Estado de Rondônia, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece como de utilidade pública à **FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL ACACIAS DE OURO PRETO** com sede na Rua Antonio Farias n. 79, Bairro Jardim Tropical, CEP 76.920-000, CNPJ n. 59.809.337/0001-97 Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

RONDON FERREIRA REZENDE
VEREADOR – PL

GILVANE FERNANDES DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE – UNIÃO BRASIL

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
VICE-PRESIDENTE – MDB

MILENEKER VASCONCELOS DE FERITAS
1º SECRETÁRIO – PL

JACKSON CORREIA PASSOS
2º SECRETÁRIO – PL

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

GRAUCIMAR FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR – MDB

MARCOS SILVA GOMES
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

MANOEL HENRIQUE SANTOS DE SOUZA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

WEULER SILVA DE JESUS
VEREADOR - NOVO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Vereador Rondon Ferreira Rezende - PL
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 750/25 de 20 de março de 2.026.

Justificativa.

A presente proposição tem por objetivo reconhecer e enaltecer os relevantes serviços prestados à comunidade pela **FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL ACÁCIAS DE OURO PRETO**, entidade de reconhecida importância social, que vem atuando de forma contínua em benefício da coletividade.

O presente projeto de lei visa declarar a **FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL ACÁCIAS DE OURO PRETO** como entidade de utilidade pública, possibilitando-lhe, de forma legítima e nos termos da legislação vigente, o acesso a auxílios, subvenções e demais recursos oriundos das esferas federal, estadual e municipal, necessários à ampliação e manutenção de suas atividades institucionais.

Trata-se de uma instituição que, ao longo dos anos, vem desenvolvendo ações de relevante interesse social, pautadas na solidariedade, na promoção do bem comum e no apoio a iniciativas voltadas à assistência e ao fortalecimento de vínculos comunitários, sempre orientada por princípios de fraternidade, responsabilidade social e dedicação ao próximo.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação da presente matéria, por se tratar de medida justa e necessária ao reconhecimento da importância social da **FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL ACÁCIAS DE OURO PRETO**, bem como ao fortalecimento de suas ações em prol da comunidade.

Respeitosamente.

RONDON FERREIRA REZENDE
VEREADOR – PL

GILVANE FERNANDES DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE – UNIÃO BRASIL

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
VICE-PRESIDENTE – MDB

MILENEKER VASCONCELOS DE FERITAS
1º SECRETÁRIO – PL

JACKSON CORREIA PASSOS
2º SECRETÁRIO – PL

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

GRAUCIMAR FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR – MDB

MARCOS SILVA GOMES
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

MANOEL HENRIQUE SANTOS DE SOUZA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

WEULER SILVA DE JESUS
VEREADOR - NOVO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Vereador Rondon Ferreira Rezende - PL
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

Ofício n. 001/26/GB.VRFR/CMETPOPO/RO.

De, 20 de março de 2.026.

Aos Senhores Vereadores.

Câmara municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhores Vereadores,

1. Pelo presente, encaminhamos a V. Excelências para conhecimento e deliberação o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 750/26, de 20 de março de 2.026, que “Reconhece como de utilidade pública a FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL ACACIAS DE OURO PRETO Município da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO”.**
2. É o que segue.

Atenciosamente.

**RONDON FERREIRA REZENDE
VEREADOR – PL**





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei do Legislativo	750	01/04/2026

ID: **1551075**

CRC: **58528C28**

Processo: **14-152/2026**

Usuário: **ANALICE MATHIAS DE MORAES**

Criação: **01/04/2026 15:40:02** Finalização: **01/04/2026 15:41:22**

Processo



Documento



MD5: **839AFC44C8D6E2785DE070188040E0DA**

SHA256: **16A37D817A286D238A7A1A116A21A87C8043CCE16B98234829C78BDF88E35BFD**

Súmula/Objeto:

Reconhece como de utilidade pública a FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL ACACIAS DE OURO PRETO, Município da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO”.

INTERESSADOS

RONDON FERREIRA REZENDE 01/04/2026 15:40:02

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 01/04/2026 15:40:02


ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 WEULER SILVA DE JESUS Vereador 01/04/2026 16:26:34


Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 GILVANE FERNANDES DA SILVA Vereador Presidente 02/04/2026 09:55:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 RONDON FERREIRA REZENDE Vereador 06/04/2026 07:42:36


Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 GRAUCIMAR FERREIRA DE SOUZA Vereador 06/04/2026 07:59:44


Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Jackson Correia Passos Vereador 2º Vice Presidente 06/04/2026 08:00:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA Vereador 06/04/2026 08:01:07

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 MARCOS SILVA GOMES Vereador 06/04/2026 08:06:26

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 EDIS FARIAS AMARAL Vereador 06/04/2026 08:17:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO Vereador 06/04/2026 08:26:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouopretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1551075 e o CRC 58528C28.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).